

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a alteração n.º 055 12 2 06 12 à autorização n.º 306 03 1 12 10 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **SEPRI – Medicina no Trabalho, Lda.**, NIPC 503 786 730, com sede em:

Endereço: Rua Dr. Loureiro de Amorim, n.º 7			
Localidade: Braga		Código Postal: 4710-487 Braga	
Concelho: Braga		Distrito: Braga	
Tel.: 253 271 525	Telm.: 918 306 161	E-mail: geral@sepri.pt	Fax: 253 271 539

Legalmente representada por:

1. MANUEL ALBERTO PEREIRA MAURÍCIO ESTEVES, NIF 127 509 402, CC 02780995, com domicílio em Praceta Padre Sena de Freitas, n.º 30, 6º esquerdo, 4700-239 Braga, na qualidade de sócio gerente.

A autorização é válida para o exercício da atividade:

No setor industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No setor do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

E abrange a(s) seguinte(s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

Atividades ou trabalhos de risco elevado
Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego
Atividades de indústrias extrativas
Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves
Fabrico, transporte e utilização de explosivos e pirotecnia
Atividades de indústria siderúrgica e construção naval
Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões
Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos, ou a utilização significativa dos mesmos
Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes
Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução
Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4
Trabalhos que envolvam exposição a sílica

Lisboa, 19 de junho de 2012

O INSPETOR-GERAL DO TRABALHO


(José Luís Forte)